



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 18 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo a Sra. TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SALGADO, Servidora e Técnica do Programa Criança Feliz, a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 28,29,30,31/03/ e 01/04/2022, afim de Participar da “ CAPACITAÇÃO NO MÉTODO CUIDADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA/CDC”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de março de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.